



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 253

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 253

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Extrato

3

3

3

6

6





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.197, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
20.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	01764	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS			150.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01766	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			100.000,00
TOTAL							250.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		250.000,00	0,00		0,00	0,00		250.000,00
CLASSIFICACAO								
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01819	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			250.000,00
TOTAL							250.000,00	
ANEXO I					CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		100.000,00
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		150.000,00
TOTAL GERAL							250.000,00	



ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		:	19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE		:	19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15								URBANISMO			
15.122								ADMINISTRACAO GERAL			
15.122			5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			
15.122			5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			-250.000,00
TOTAL GERAL										-250.000,00	

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 4.060/2022, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Associação Regional de Handebol de São Manuel - SP; para Pagamento de taxa de inscrição para participação de equipe municipal nos jogos da Associação Regional de Handebol de São Manuel (Liga de Handebol de São Manuel), a ser realizada na cidade São Manuel, no valor total de R\$ 3.924,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 06 de junho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 122/2022; Pregão Presencial nº 034/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Contratação de seguro total, contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização de perda total para veículos; Valor do Contrato: R\$ 4.200,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/06/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 123/2022; Pregão Presencial nº 034/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Contratação de seguro total, contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização de perda total para veículo; Valor do Contrato: R\$ 930,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/06/2022.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 124/2022; Tomada de Preços nº 006/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 1,40% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 12.622,40; Vigência do Contrato: até 23/08/2022; Data do Contrato: 06/06/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 125/2022; Dispensa de Licitação nº 4.128/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Karla Fabiana Turi Debrandi; Objeto: Prestação de duzentas e cinquenta horas

de serviços técnicos de psicologia às pessoas atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Valor do Contrato: R\$ 8.750,00; Vigência do Contrato: 90 dias; Data do Contrato: 06/06/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 126/2022; Dispensa de Licitação nº 4.128/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Maria Amelia Muniz Silvério; Objeto: Prestação de duzentas e cinquenta horas de serviços técnicos de psicologia às pessoas atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Valor do Contrato: R\$ 8.750,00; Vigência do Contrato: 90 dias; Data do Contrato: 03/06/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 127/2022; Pregão Presencial nº 044/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Bosco Martins Pinto Gastroenterologia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário Municipal de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajusta pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 132.136,80; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 06/06/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 128/2022; Dispensa de Licitação nº 3.740/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, agora reajustada e negociada pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 21.964,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 06/06/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 129/2022; Dispensa de Licitação nº 3.712/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação, reajustada pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 15.253,68; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 07/06/2022.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br